



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 128, DE 24 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0005390/2020-25, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 203, de 4 de novembro de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 5 de novembro de 2019, p. 52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de julho de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS